



PORT. Nº	64
PUBLICADA NO	
DOU de	15 / 01 / 16
Seção	02 Pág. 19

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027386/2015-32, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ ARNON SILVA COSTA** matrícula SIAPE nº 1119149, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR PRÓ-TEMPORE

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
EM 15 / 01 / 16